

C.4.1.3 – Restabelecimento do potencial produtivo

PEPAC

CÓDIGO	ÂMBITO
C.4.1.3	Nacional
LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Portugal	Sem Datas
PROGRAMA	CURADORIA DE
PEPAC	Margarida Vasconcelos
GERADO EM	
8 de junho de 2026	

Detalhes Financeiros

TIPO DE APOIO	TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO
Fundo Perdido	100%
DOTAÇÃO	VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO
3,1M€	5K€ - 400K€

Datas e Prazos

DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE ABERTURA
5 de fevereiro de 2026	Não definida

Objetivos

Objetivos

O apoio "Restabelecimento do potencial produtivo" visa apoiar pessoas singulares ou coletivas que exploram explorações agrícolas afetadas por fenómenos climáticos adversos equiparáveis a catástrofes naturais, conforme reconhecido oficialmente. São elegíveis entidades que demonstram perdas significativas (superiores a 30%) do seu potencial produtivo agrícola e fundiário nas áreas identificadas por despacho governamental e cumpram os critérios legais de elegibilidade como situação tributária e contributiva regularizada, titularidade da exploração devidamente registada no Sistema de Identificação Parcelar e inscrição junto do IFAP.

Financiamento

O apoio é concedido sob a forma de subsídio não reembolsável, sendo os seguintes níveis de cofinanciamento aplicáveis:

- 100% da despesa elegível até 10 000 euros;
- 80% da despesa elegível acima de 10 000 euros para beneficiários com seguro agrícola;
- 50% da despesa elegível acima de 10 000 euros para beneficiários sem seguro agrícola.

Os montantes dos projetos variam entre o mínimo de 5 000 euros e o máximo de 400 000 euros por exploração. O orçamento global do aviso é de 3.150.000 euros. Nos casos em que o orçamento global seja ultrapassado, o montante individual concedido será alvo de redução proporcional.

Despesas Elegíveis

- Aquisição de ativos fixos tangíveis (edifícios, máquinas, equipamentos agrícolas, estufas)
- Infraestruturas agrícolas
- Reposição de ativos biológicos (animais, plantações anuais e plurianuais)
- Despesas gerais de consultoria (até 3%)
- Despesas de elaboração e acompanhamento da candidatura (até 2%)

Bónus e Majorações

- Majoração da taxa de apoio para beneficiários com seguros agrícolas

Elegibilidade

Setores Elegíveis

- Agroalimentar
- Floresta

Dimensão das Empresas

- Micro
- PME
- Grande

Modalidade de Candidatura

- Individual

Tipos de Ação

- Reposição de potencial produtivo

- Recuperação de explorações afetadas por catástrofes naturais
-

Links Oficiais

Regulamento Oficial: https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2026/02/OT_413_004_Restabelecimento-potencial-produtivo_04.02.26_final.pdf

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/c413-restabelecimento-do-potencial-produtivo>

Agendar reunião: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>